



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 2/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.000747/2022-13

TERMO ADITIVO Nº 02/2024

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
04/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
SUPERINTENDÊNCIA
DA POLÍCIA
FEDERAL NO
TOCANTINS E A
EMPRESA ANTONIO
CUSTODIO.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANTONIO CUSTODIO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.614.174/0001-06**, sediada na Quadra 104 Sul - Av. LO 01 - nº 024 - Sala: 05 - CEP:77.020.020 em Palmas - TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO CUSTODIO**, conforme descrito no contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.000747/2022-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 04/2020-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/04/2024 à 04/04/2025**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato.

1.2. **REAJUSTAR** os preços do contrato com base no IPCA/IBGE acumulado de fevereiro/2023 a janeiro/2024, que resultou no valor percentual correspondente a 4,506640 %, conforme previsto na cláusula sexta do contrato original e item 14 do Projeto Básico.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.354,62 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme discriminação, na planilha abaixo, dos valores individuais do objeto contratado.

2.2.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Inicial do Contrato		Valor Com Reajuste	
			Unitário	Total	Unitário	Total
1	Abertura de Cofre	6	R\$ 158,66	R\$ 951,96	R\$ 165,81	R\$ 994,86
2	Extração de chave em fechadura de gavetas, portas, armários, cadeados, arquivos e moveis em geral.	6	R\$ 37,02	R\$ 222,12	R\$ 38,69	R\$ 232,14
3	Visita técnica	5	R\$ 52,89	R\$ 264,45	R\$ 55,27	R\$ 276,35
4	Cópia de Chave Comum	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
5	Cópia de Chave Tetra	15	R\$ 31,73	R\$ 475,95	R\$ 33,16	R\$ 497,40
6	Confecção de chave comum	10	R\$ 42,31	R\$ 423,10	R\$ 44,22	R\$ 442,2
7	Confecção de Chave Tetra	4	R\$ 74,04	R\$ 296,16	R\$ 77,38	R\$ 309,52
8	Troca de segredo de fechadura com cilindro Comum e fornecimento de duas chaves.	5	R\$ 47,60	R\$ 238,00	R\$ 49,75	R\$ 248,75
9	Troca de segredo de fechadura com cilindro Tetra e fornecimento de duas chaves	2	R\$ 148,08	R\$ 296,16	R\$ 154,75	R\$ 309,50
10	Serviço de abertura de fechadura	20	R\$ 42,31	R\$ 846,20	R\$ 44,22	R\$ 884,40
Valor Total				R\$ 5.124,10		R\$ 5.354,62

2.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF999900AG24

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

5.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Palmas/TO - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.,

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica .

(Assinado Eletronicamente)

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/TO

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO CUSTODIO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Custodio, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA, Superintendente Regional**, em 01/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34566878&crc=C3DA5A37.
Código verificador: **34566878** e Código CRC: **C3DA5A37**.